

Ejud4 Presencial: Fim de Tarde - Direito Sistêmico Aplicado à Solução de Conflitos

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>

8 de outubro de 2019 14:33

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>

**Presencial**

FIM DE TARDE DIREITO SISTÊMICO APLICADO À SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Inscrições abertas até o dia 14/10/2019

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 17/10/2019 (5ª-feira)**Local:** Sala 2 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, térreo)**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.**Ementa:** O Direito Sistêmico como ferramenta para compreensão das dinâmicas que atuam nos relacionamentos entre as partes e como instrumento para uma intervenção eficaz visando a solução consensual de conflitos.**Docentes:** Alice Brocardo de Lima, Advogada e Wanda Lúcia Ramos, Juíza do TRT18.**Horário:** 18h às 20h**Carga Horária:** 2 horas-aula**Público-alvo:** Magistrados e Servidores do TRT4 lotados em Porto Alegre e Região Metropolitana, na seguinte ordem de preferência:

- A) Magistrados;
- B) Servidores conciliadores (formados e em formação);
- C) Demais servidores.

Nº de vagas/participantes: 44**Avaliações:**

- * As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo Avaliações de Eventos Presenciais;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.**OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos

previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.